**A T A Nº 026/2024**

16ª SESSÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE GUAÍRA - 03-06-2024

Aos três dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e quatro (03-06-2.024), nesta cidade de Guaíra, Estado do Paraná, na Praça João XXIII – 200, às 17:00 (dezessete horas), reuniu-se a CÂMARA MUNICIPAL DE GUAÍRA em sua décima sexta (16ª) sessão ordinária do corrente período legislativo, sob a presidência do vereador **ADRIANO CEZAR RICHTER** e tendo como secretária a vereadora **TEREZA CAMILO DOS SANTOS.** No horário regimental foi procedida à chamada nominal dos senhores vereadores, tendo sido registrada as presenças dos seguintes: ADRIANO CEZAR RICHTER, CLAUDEMIR DELFINO DA SILVA, CRISTIANE GIANGARELLI, JOSÉ CIRINEU MACHADO, KARINA BACH, LUIS CARLOS LIMA (Luís Ferroquina), MIRELE PAULA CETTO LEITE, RAUFI EDSON FRANCO PEDROSO, SANDRO SABINO BORGES, TEREZA CAMILO DOS SANTOS e VALBERTO PAIXÃO DA SILVA. Havendo quórum regimental, o senhor Presidente convidou a senhora Secretária para fazer a leitura de um trecho Bíblico. A seguir foi submetida à apreciação a ATA nº 025/2024, pertinente à décima quinta (15ª) sessão ordinária, realizada no dia vinte e sete (27) de maio de 2024, a qual foi considerada APROVADA por unanimidade, sem retificação ou impugnação, ficando a mesma à disposição dos senhores vereadores e munícipes interessados na Secretaria desta Casa. De imediato o senhor Presidente determinou a leitura das matérias inscritas no EXPEDIENTE, como segue: **JUSTIFICATIVA** ao **PROJETO DE LEI Nº 025/2024** de iniciativa da vereadora Karina Bach, que "dispõe acerca de procedimentos a serem adotados quando da acolhida de pessoas em situação de rua, e dá outras providências", o qual foi encaminhando às Comissão Permanente de Constituição, Legislação e Justiça e de Educação, Saúde e Assistência, para parecer no prazo legal. **JUSTIFICATIVA** ao **PROJETO DE LEI Nº 026/2024** de iniciativa da vereadora Cristiane Giangarelli Bach, que "garante o direito de prioridade de matricula de irmãos na mesma unidade escolar da Rede Municipal de Educação de Guaíra, Estado do Paraná", o qual foi encaminhando à Comissão Permanente de Constituição, Legislação e Justiça e de Educação, Saúde e Assistência, para parecer no prazo legal. **OF/GP/NR/131/2024** do Executivo Municipal, encaminhando o Despacho nº 003/2024, de autoria da Secretária Municipal de Educação Senhora Cassiane de Oliveira Menezes, prestando esclarecimentos quanto a Indicação nº 030/2024, da vereadora Karina Bach, quanto a disponibilização de curso preparatório para prova do ENEM de forma gratuita, para alunos da rede pública de ensino do Município. **OF/GP/NR/136/2024** do Executivo Municipal, encaminhando o Despacho nº 001/2024, de autoria do Secretário de Agropecuária, Infraestrutura e Meio Ambiente, senhor Fabiano Raddatz, prestando as informações quanto a Indicação nº 054/2024, de autoria da vereadora Cristiane Giangarelli, quanto a instalação de mais uma estação de reciclagem na Praça Duque

Tereza C dos Santos

de Caxias, ou substitua o existente por outro no tamanho maior. Determinou o senhor Presidente para que os referidos expedientes fiquem à disposição dos senhores vereadores e demais interessados, na Secretaria desta Casa. A seguir foram lidas, DEFERIDAS e encaminhadas ao Executivo Municipal as indicações seguintes: **INDICAÇÃO Nº 062/2024** de autoria da vereadora **Mirele Paula Cetto Leite**, indicando ao Executivo Municipal que através do setor competente da administração pública, determine que seja realizada a instalação de lombadas (quebra-molas) na Rua Parigot de Souza, entre as Ruas Ulisses Guimarães e Vitória Bitencourt Gomes, Parque Hortência, em nosso Município. **INDICAÇÃO Nº 063/2024** de autoria da vereadora **Mirele Paula Cetto Leite**, indicando ao Executivo Municipal que através do setor competente da administração pública, determine que seja criado um QRCode, a serem afixados em pontos estratégicos do Município, com informações de restaurantes, lanchonetes hotéis, pontos turísticos, dentre outras informações que que se fizerem necessária para auxiliar as pessoas que estiverem passando pela cidade referente a locais para alimentação e pouso. **INDICAÇÃO Nº 064/2024** de autoria do vereador **Luís Ferroquina**, indicando ao Executivo Municipal que através do setor competente da administração pública, providenciem homenagem póstuma através de denominação do Viveiro Municipal à pessoa de Valdenir Worms, carinhosamente chamado de "Ferrugem", servidor público do município falecido em 17 de maio de 2024. Não havendo mais matérias inscrita no expediente, fizeram uso da tribuna como ORADORES inscritos nesta sessão, os vereadores Luís Ferroquina, Sandro Sabino Borges, Adriano Cezar Richter (este após passar a presidência ao vereador José Cirineu Machado – Vice-Presidente), Claudemir Delfino da Silva, Cristiane Giangarelli, José Cirineu Machado e Karina Bach, cujos pronunciamentos permanecerão à disposição dos senhores vereadores e demais interessados, na Assessoria de Imprensa desta Casa, em gravação digital, pelo período de seis meses. Encerrado os pronunciamentos dos senhores vereadores no horário reservado aos oradores, o senhor Presidente determinou a senhora Secretária para fazer a chamada nominal dos senhores vereadores, para passar à ORDEM DO DIA, tendo sido registrada as presenças dos seguintes: Adriano Cezar Richter, Claudemir Delfino da Silva, Cristiane Giangarelli, José Cirineu Machado, Karina Bach, Luís Carlos Lima (Luís Ferroquina), Mirele Paula Cetto Leite, Raufi Edson Franco Pedroso, Sandro Sabino Borges e Tereza Camilo dos Santos e Valberto Paixão da Silva. Verificado quórum legal, e dando continuidade aos trabalhos, o senhor Presidente determinou a leitura da matéria inscrita na ORDEM DO DIA, como segue: **PROJETO DE LEI Nº 020/2024** de iniciativa da vereadora Karina Bach, que "dispõe sobre a disponibilização e utilização de um código QRCode para identificação e segurança de pessoas com doenças crônicas, mentais, neurológica e deficiência intelectuais ou que tenham restrição de interação com o meio social e dá outras providências". Submetido a discussão e não havendo interesse dos senhores vereadores em discuti-lo, foi o mesmo colocado em votação, o qual foi APROVADO por unanimidade, em segunda

(2ª) e última discussão e votação. **PROJETO DE LEI Nº 023/2024** de iniciativa do Executivo Municipal, que "altera a LOA 2024 (Lei Municipal 2.323 de 07/12/2023) e ajusta as programações estabelecidas no PPA - Plano Plurianual – 2022 a 2025 (Lei Municipal 2.202 de 09/12/2021) e LDO – Lei de Diretrizes Orçamentárias (Lei Municipal 2.321 de 07/12/2023), para criação de dotação por EXCESSSO DE ARRECADAÇÃO para abertura de Crédito Adicional Suplementar no valor de R$ 239.000,00 (duzentos e trinta e oito mil reais) e de Crédito Especial no valor de R$ 1.000,00 (um mil reais)), totalizando R$ 239.000,00 (duzentos e trinta e nove mil reais), e dá outras providências". Submetido a discussão e não havendo interesse dos senhores vereadores em discuti-lo, foi o mesmo colocado em votação, o qual foi APROVADO por unanimidade, em segunda (2ª) e última discussão e votação. **PROJETO DE LEI Nº 024/2024** de iniciativa do Executivo Municipal, que "autoriza o Município de Guaíra, Estado do Paraná, a realizar a cessão de imóvel, e dá outras providências". Submetido a discussão e não havendo interesse dos senhores vereadores em discuti-lo, foi o mesmo colocado em votação, o qual foi APROVADO por unanimidade, em segunda (2ª) e última discussão e votação. **PARECER Nº 024/2024** da Comissão Permanente de Constituição, Legislação e Justiça ao Projeto de Lei Complementar nº 024/2024 – Voto do Relator – Considerando que o presente projeto de lei atende aos aspectos formais e materiais de constitucionalidade, manifestou meu voto favorável a sua tramitação. **Parecer da Comissão – Favorável**. Os demais membros da Comissão acompanham o voto do Relator, de forma que o Projeto de Lei Complementar nº 003/2024, de iniciativa do Executivo Municipal, possa ser discutido e votado em plenário. **PARECER Nº 005/2024** da Comissão Permanente de Obras, Serviços Públicos, Desenvolvimento Urbano e Meio Ambiente, ao Projeto de Lei Complementar nº 003/2024 – Voto do Relator – Considerando que o presente projeto de lei está adequado a legislação vigente, manifesto meu voto favorável a sua tramitação. **Parecer da Comissão – Favorável**. Os demais membros da Comissão acompanham o voto do Relator, de forma que o Projeto de Lei Complementar nº 003/2024 do Executivo Municipal, possa ser discutido e votado em plenário. **COMISSÃO ESPECIAL** - **PARECER Nº 003/2024** ao **Projeto de Lei Complementar nº 003/2024** – Concluído os estudos, atendida a recomendação do Advogado Público desta Casa, a Comissão Especial manifesta-se favorável à aprovação do Projeto de Lei Complementar nº 003/2024, referendando os pareceres das Comissões de Constituição, Legislação e Justiça e de Obras, Serviços Públicos, Desenvolvimento Urbano e Meio Ambiente. **EMENDA MODIFICATIVA Nº 02/2024** suprimindo o artigo 1º do Projeto de Lei Complementar nº 003/2024, e renumera dos demais artigos. Submetida a discussão e não havendo interesse dos senhores vereadores em discuti-la, foi a mesma colocada em votação, a qual foi APROVADA por unanimidade. **PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 003/2024** do Executivo Municipal, que "altera a Lei Complementar nº 01/2008, de

02 de janeiro de 2008, que instituiu o Código Urbanístico do Município de Guaíra, Estado do Paraná". Submetido a discussão e não havendo interesse dos senhores vereadores em discuti-lo, foi o mesmo colocado em votação, o qual foi APROVADO por unanimidade, em primeira (1ª) discussão e votação. Não havendo mais matéria inscrita na ORDEM DO DIA, fizeram uso da palavra no horário reservado às COMUNICAÇÕES PARLAMENTARES, os vereadores Sandro Sabino Borges, Raufi Edson Franco Pedroso, Adriano Cezar Richter (este após passar a presidência ao vereadora José Cirineu Machado – Vice-Presidente), Luís Ferroquina, Cristiane Giangarelli, Claudemir Delfino da Silva, Karina Bach e Tereza Camilo dos Santos, cujos pronunciamentos permanecerão à disposição dos senhores vereadores e demais interessados, na Assessoria de Imprensa dessa Casa, pelo período de seis meses, em gravação digital. O vereador José Cirineu Machado dispensou o direito de fazer uso da palavra. Para a pauta da ORDEM DO DIA da próxima sessão ordinária, fica inscrito o **PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 003/2024** do Executivo Municipal, que "altera a Lei Complementar nº 01/2008, de 02 de janeiro de 2008, que instituiu o Código Urbanístico do Município de Guaíra, Estado do Paraná", para apreciação de deliberação em segunda (2ª) e última discussão e votação, bem como outras matérias que se encontram nas Comissões permanentes desta Casa e que porventura venham a ser apresentadas ao plenário dentro do prazo regimental. Não havendo mais nada a ser tratado nesta sessão, o Senhor Presidente passou a agradecer a presença de seus colegas vereadores pelo comparecimento, aos senhores funcionários desta Casa, público aqui presente, imprensa, internauta e radiouvintes, declarando, as 18h45min, por encerrada a presente sessão ordinária, da qual foi transcrita esta Ata que após cumprido o disposto no artigo 114 do Regimento Interno, achada conforme e aprovada, será assinada pelo senhor Presidente e senhora Secretária.

APROVADA
P/ UNANIMIDADE
Em, 10/06/2024
PRESIDENTE

Tereza dos Santos.